

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**Sigla:** UFTM

**Código:** 597

**CNPJ:** 25.437.484/0001-61

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os**

**candidatos:**

<https://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/sisu>

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** LEONARDO JOSE SILVEIRA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**33 cursos da IES**

17 cursos participantes do Sisu

16 cursos não participantes

**1.749 vagas autorizadas no e-MEC**

**485 vagas ofertadas no Sisu**

241 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

244 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

19970 - BIOMEDICINA						
<b>Código:</b> 19970 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
				Redação	3,00	500,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %		
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
10	2	3	2	3	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 114444

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**96204 - FISIOTERAPIA**

<b>Código:</b> 96204 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	100,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	440,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**114558 - GEOGRAFIA**

**Código:** 114558  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	200,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**114560 - HISTÓRIA**

**Código:** 114560  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**

<b>Código:</b> 96761 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	275,00			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

<b>Código:</b> 96759 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	2,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	275,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
7	1	3	1	3	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						



**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**96201 - NUTRIÇÃO**

<b>Código:</b> 96201 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	2,00	400,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
15	3	5	3	4	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**112688 - PSICOLOGIA**

<b>Código:</b> 112688 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	3,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
15	3	5	3	4	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**114564 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 114564

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	60,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)**

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5995

**96409 - TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>Código:</b> 96409 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	2,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
15	3	5	3	4	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC) (Uberaba, MG)**

AVENIDA GETÚLIO GUARITÁ, 130 - Abadia - Uberaba -MG38025-440 - 34 3318-5004

**14615 - MEDICINA**

<b>Código:</b> 14615 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 95 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	3,00	600,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	600,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	600,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	600,00			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	600,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	600,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
22	5	6	5	5	1	1
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra (Uberaba, MG)**

Praça Manoel Terra, 330 - Abadia - Uberaba -MG38025-015 - 34 3318-54625

<b>14616 - ENFERMAGEM</b>							
<b>Código:</b> 14616 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%			<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
			Redação	2,00	400,00		
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00		
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00		
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00		
			Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00		
			<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00		
			<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	
15	3	5	3	4	-	-	
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

**114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 114562 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	3,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
15	3	5	3	4	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

**114554 - FÍSICA**

**Código:** 114554  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

**114556 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 114556 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação	1,50	100,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	100,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	100,00			
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	100,00			
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00			
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %	53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %	8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
15	3	5	3	4	-	-
<b>Informações adicionais:</b>						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

**114552 - QUÍMICA**

**Código:** 114552  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
<b>19970 - BIOMEDICINA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
<b>114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>96204 - FISIOTERAPIA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114558 - GEOGRAFIA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114560 - HISTÓRIA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
<b>96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
<b>96201 - NUTRIÇÃO</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>112688 - PSICOLOGIA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114564 - SERVIÇO SOCIAL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>96409 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2022**

<b>Total do Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
144	28	49	28	41	0	0	290
<b>Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)</b>							
<b>14615 - MEDICINA</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
22	5	6	5	5	1	1	45
<b>Total do Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
22	5	6	5	5	1	1	45
<b>Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)</b>							
<b>14616 - ENFERMAGEM</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>Total do Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	0	0	30
<b>Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)</b>							
<b>114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114554 - FÍSICA</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114556 - MATEMÁTICA</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>114552 - QUÍMICA</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	3	4	-	-	30
<b>Total do Local de Oferta: Unidade Univerdecidade(Uberaba, MG)</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
60	12	20	12	16	0	0	120
<b>Total da IES (UFTM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
241	48	80	48	66	1	1	485

## Legenda de leis e ações afirmativas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: EC92014709CF0AE9E8C970C082DF87E4C052425D

Nº do protocolo: 5BE1TFM

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 1123179 - Campus Universitário de Iturama (Iturama, MG)**

Avenida Antônio Baiano, 150 - Cidade Nova - Iturama -MG38280-000 - 34 3415-2500

<b>1272795 - AGRONOMIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1285020 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

#### **Local de Oferta: 1118290 - POLO UAB - ARAXÁ-MG SANTA RITA (Araxá, MG)**

Avenida Hitalo Ros, 0 - Morada do Sol - Araxá -MG38181-419 - 34 3691-7043

<b>1466075 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### **Local de Oferta: 1118292 - POLO UAB - FRANCA-SP CENTRO (Franca, SP)**

Avenida Champagnat, 1808 - Centro - Franca -SP14400-320 - 16 3711-9224

**1466075 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1118294 - POLO UAB - ITUIUTABA-MG CENTRO (Ituiutaba, MG)**

Rua Vinte e Seis, 425 - Centro - Ituiutaba -MG38300-080 - 34 3271-8204

**1466075 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1118295 - POLO UAB - JALES-SP BAIRRO COHAB JACB2 (Jales, SP)**

Avenida Brasília, 934 - COHAB JACB2 - Jales -SP15707-638 - 17 9970-54136

**1466075 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1118298 - POLO UAB - UBERABA-MG MERCÊS (Uberaba, MG)**

Rua Manoel Brandão, 110 - Mercês - Uberaba -MG38060-035 - 34 3322-3783

**1466075 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1059878 - Unidade Univerdecidade (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG38064-200 - 34 3331-3017

**1261902 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 60

**1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 52

**1105973 - ENGENHARIA CIVIL**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 52

**1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Bacharelado      Integral      Semestral      Vagas autorizadas: 52

**1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
<b>1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
<b>1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
<b>1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

ATENÇÃO! Para solicitação de matrícula, é obrigatório enviar, VIA SISTEMA, os documentos relacionados, de modo digitalizado em formato PDF e perfeitamente legível nas datas especificadas. O acesso ao Sistema de Matrícula é feito pelo endereço: <https://www.uftm.edu.br> clicar no menu - INGRESSO - selecionar - GRADUAÇÃO UBERABA -, clicar no - SISU- opção - PROCESSOS EM ANDAMENTO . O link de solicitação de matrícula estará disponível no espaço de aviso. 1) Histórico Escolar do Ensino Médio. Na ausência deste, será aceita provisoriamente a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ESPECIFICANDO O ANO, A SÉRIE E A INSTITUIÇÃO NA QUAL CURSOU COM APROVAÇÃO OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO. 2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não esteja incluído no Histórico Escolar ou para alunos que obtiveram certificação do ensino médio por meio do Enem, Encceja ou Bancas Permanentes de Avaliação. Em hipótese alguma, será aceita matrícula de candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio. 3) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante (frente e verso), apenas se o Ensino Médio tiver sido integrado ao profissionalizante. 4) Certidão de Nascimento ou Casamento. 5) Cédula de Identidade frente e verso. 6) Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no RG. 7) Título de Eleitor (frente e verso) ou E-título (print). Menor de 18 anos, caso ainda não o possua, deverá apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 8) Certidão da quitação eleitoral emitida pelo sítio <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral. 9) Documento militar para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino. Menores de 18 anos, caso ainda não o possuam, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. (<https://www.alistamento.eb.mil.br/>) 10) Comprovante de endereço com CEP. 11) Uma foto recente de rosto, em formato jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição "de frente", com fundo branco e sem outras pessoas próximas. 12) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pertencentes aos Grupos 1, 3, 11 e 13 deverão enviar a Autodeclaração devidamente assinada, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital Sisu

UFTM. 13) Todos os candidatos a vagas reservadas deverão anexar a Declaração de Egresso de Escola Pública, devidamente assinada, conforme modelo do Anexo V, do Edital Sisu UFTM. 14) Candidatos com deficiência inscritos nos grupos 11, 12, 13 e 14 deverão comprovar a deficiência mediante envio, no Sistema, de laudo médico DIGITADO, em conformidade com o Anexo IX, do Edital Sisu UFTM. 15) Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão anexar o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e publicação do parecer de equivalência no Diário Oficial. 16) Para candidatos estrangeiros: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário válido de estudante. 17) Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que não estiverem inscritos nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, mas que exijam condições especiais deverão enviar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência. 18) Após a solicitação da matrícula, os alunos deverão enviar ao Núcleo de Atenção Estudantil em Saúde - Naes, para o email: naes.proace@uftm.edu.br cópia de todos os cartões de vacinas atualizados, frente e verso, mais o comprovante de vacinação completo contra a COVID-19, digitalizado em PDF, com boa resolução e informar no e-mail nome completo, idade e curso.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos dos Grupos 1 (L2), 2 (L1), 11 (L10) e 12 (L9) - renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras deverão encaminhar os seguintes documentos: Comprovação de renda exclusiva pelo CadÚnico: a) FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7 constando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, à renda per capita familiar e todos os componentes do núcleo familiar, devendo constar local, data, assinatura do responsável do grupo familiar, bem como carimbo e assinatura do responsável pelo cadastro; b) COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL deve ser emitido pelo site MEU CADÚNICO ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)) e deve conter: a. Nome do candidato; b. Data de nascimento do candidato; c. Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d. Nome da mãe do candidato; e. Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f. Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2022; g. Expressão - Cadastro atualizado: SIM; h. Município/UF onde está cadastrado; i. Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; j. Data de última atualização cadastral. ATENÇÃO: O COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL deverá ser extraído do site do Governo Federal durante o período de matrícula na UFTM, portanto, sua data não poderá ser anterior a esse período.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar os documentos relacionados para a comprovação de renda descritos no grupo L1 e documentos relacionados à heteroidentificação, descritos no grupo L6.

### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**



Candidatos desta modalidade deverão anexar ao Sistema: Além dos documentos de matrícula a Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU 2022-2.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos estão cientes de que será observado exclusivamente o critério fenotípico: traços físicos negroides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo, pela Comissão da UFTM instaurada para a análise, não sendo, portanto, avaliada a ancestralidade, de acordo com a Portaria Reitoria/UFTM nº 79, de 29 de julho de 2021. Os candidatos indígenas deverão anexar a documentação informada do Termo de autodeclaração indígena, conforme Portaria Reitoria/UFTM nº 78, de 29 de julho de 2021. Os candidatos inscritos nesse grupo deverão anexar ao Sistema: 1 Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital UFTM Sisu. 2- Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital UFTM Sisu. 3- Candidatos indígenas deverão anexar a documentação constante no Termo. 4 - Candidatos pretos e pardos deverão anexar: uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), no Sistema de matrícula, conforme item 8 do Edital Sisu UFTM, com as seguintes características: a) Foto frontal b) Boa iluminação c) Fundo branco d) Sem maquiagem e) Sem filtros de edição f) Boa resolução 4.1 - Deverão ser anexados também, no sistema de matrícula, dois vídeos: I. Vídeo 1: filmagem individual (com no máximo 50MB), na qual o(a) candidato(a) deverá mostrar documento de identificação oficial com foto - frente e verso, de forma legível e se identificar, conforme a seguinte indicação: Eu, (dizer o nome completo), inscrito (a) no processo seletivo - SISU 2022 - 2 - me declaro, (dizer a opção): Preto ou Pardo. II. Vídeo 2: filmagem individual (com no máximo 50MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: - Eu, (dizer o nome completo), me declaro, (dizer a opção), porque (relatar a justificativa). ATENÇÃO: Na justificativa, o candidato deverá dizer quais traços fenotípicos possui (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra - preta ou parda). 4.1.1 Os vídeos devem ser gravados com as seguintes características: a. Boa iluminação b. Fundo branco c. Sem maquiagem d. Sem filtros de edição e. Boa resolução 4.2 -O termo de autodeclaração de candidatos PP terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação. 4.2.1 Não serão feitas análises prévias de documentos ou vídeos por e-mail. As análises serão realizadas apenas no período destinado à avaliação, conforme previsto em cronograma do Edital, pela Banca Examinadora. 4.4 - Ao resultado do processo de verificação proferido pela banca, caberá recurso dirigido à CEV, conforme a natureza do termo. 4.5 - É vedado aos candidatos cujo termo de autodeclaração for declarado inválido apresentar-se novamente como candidato a vagas reservadas mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo. 5- Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página do processo seletivo.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar ao Sistema de Solicitação de Matrículas, no campo próprio, os documentos relacionados para a comprovação de renda descritos no GRUPO L1, os documentos relacionados aos procedimentos de heteroidentificação descritos no GRUPO L6 e os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência: - Laudo médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que

antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo X, do Edital Sisu UFTM. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos VII e VIII, do Edital SISU UFTM 2022-2.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidato inscrito nesse Grupo deverá anexar ao Sistema de Solicitação de Matrículas, no campo próprio, os documentos relacionados aos procedimentos de heteroidentificação descritos no GRUPO L6, e os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência: - Laudo médico original digitado, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização,

assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo X, do Edital Sisu UFTM. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. Informações complementares sobre quem tem direito às vagas reservadas para pessoa com deficiência e quem não têm estão disponíveis nos anexos VII e VIII, do Edital SISU UFTM 2022-2.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO**, CPF nº. **822.\*\*\*\*\*-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2022, às 17h16.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).